

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 033 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1° CONCEDER, à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2017 à 23 de dezembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláudio Rodrigues de Ávila Presidente

Registre-se e publique-se. Em 11 de junho de 2019.

Luís Carlos Boff

1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia

Felipe Successon